



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Presidente Ben Hur Custódio de Oliveira no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO 44/2023

Conforme art. 34, §1º em seus incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Araucária: Requer à Mesa Diretora da Câmara que seja posto em deliberação e votação a presente proposição, **que prorroga o Requerimento nº 102/2021 (autorização para realização de Sessões plenárias remotas/online – prorrogado pelos Requerimentos nº 54/2022 e 104/2022), a proposição supracitada terá sua eficácia encerrada no dia 05 de maio de 2023.**

O Requerimento nº 44/20223 valerá pelo prazo máximo de 180 dias, podendo ser prorrogado.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente Requerimento, tendo em vista que o prédio da Câmara Municipal está em reforma e ampliação, desta forma, é inviável a realização de Sessões nos espaços dos plenários por tempo indeterminado. Ademais, atualmente as Sessões estão sendo realizadas na **subseção de Araucária da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)** (Requerimento nº 27/2022). Porém, em caso de indisponibilidade do espaço da OAB, é indispensável a autorização para a realização das sessões remotas/online, para que não haja interrupção das sessões plenárias e do fluxo dos trabalhos legislativos.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para que vote favorável ao presente Requerimento.

Araucária, 27 de abril de 2023.

**BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

